

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ

Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB

Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO

Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS

Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS

Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA

Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA

Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA

Secretário de Habitação

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR

Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Obras (interino)

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA

Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO

Secretário de Proteção e Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO

Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

ANDERSON CRUZICK

Diretor-Presidente da COMDEP

JORGE FERNANDO VIDART BADIA

Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XXIV – Nº 4684

Sábado, 11 de abril de 2015



PODER EXECUTIVO

Campanha Municipal de Combate
ao Abuso e à Exploração Sexual
Contra Crianças e Adolescentes



tenha atitude

Não feche os olhos para esse problema

www.petropolis.rj.gov.br

disque
100

DENUNCIE

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 1.881 de 10 de abril de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. nº 15542/2013,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 21/03/2013, FERNANDO BOTELHO GOMES – mat. n 18345-8, do cargo de Professor de Educação Básica – P-2B, do Quadro Permanente, nomeado através da Portaria nº 1.501/2004.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de abril de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.882 de 10 de abril de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. nº 04996/2015,

RESOLVE designar os integrantes abaixo, para compor a Comissão Especial de Chamada Pública para Produtos da Agricultura Familiar, no Exercício de 2015.

ANA LUCIA DARDES

Assessoria de Alimentação Escolar

CLAUDIA ARANTES GUEDON TOBLER

Diretora de Unidade Escolar

EDSON NERES DE MOURA FILHO

Assessoria Técnica em Legislação Educacional

MARCELO MELO DE MORAES

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS NETO

Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Produção

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de abril de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DESPACHOS DO SR. PREFEITO Nº 81/2015

– Expediente do dia 20/03/2014
22957/2013 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 25/04/2014
5987/2014 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 28/04/2014
6181/2014 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 05/05/2014
22952/2013 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 08/05/2014
7511/2014; 202994/2014 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 14/05/2014
2180/2014 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 15/05/2014
20181/2013; 8434/2014 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 16/05/2014
644/2014 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 06/08/2014
12943/2014; 13061/2014 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 13/08/2014
13796/2014; 13406/2014 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 29/08/2014
00563/2014 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 17/11/2014
19915/2014 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 18/11/2014
19930/2014 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 27/11/2014
20841/2014; 20837/2014 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 03/02/2015
1800/2015 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 03/03/2015
3075/2015 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 24/03/2015
4475/2015; 4554/2015 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 26/03/2015
13854/2015 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 30/03/2015
315/2015; 314/2015; 313/2015; 312/2015; 311/2015; 309/2015; 308/2015; 307/2015; 305/2015; 304/2015; 303/2015; 302/2015; 301/2015; 300/2015; 299/2015; 298/2015; 297/2015; 296/2015; 295/2015; 294/2015; 293/2015; 292/2015; 285/2015; 286/2015; 291/2015; 290/2015; 289/2015; 288/2015; 287/2015; 237/2015; 3899/2015; 4785/2015; 4783/2015; 4019/2015; 4175/2015 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Em 10 de abril de 2015

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO
Chefe do NAA-GAP – Em exercício

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1179 de 06 de abril de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH, datada de 28/01/15.

RESOLVE, readaptar, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12, o Cozinheiro, VERÔNICA CASSIANO FELÍCIO, matr. nº 16913-7, para atuar em função sem carregar peso ou realizar esforços com membros superiores, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/01/15. (Proc. nº 20.976/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 06 de abril de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1180 de 07 de abril de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH, datada de 27/01/15.

RESOLVE, readaptar, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12, o Cozinheiro, MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS COUTINHO, matr. nº 20493-5, para atuar em função sem esforço físico, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09/11/14. (Proc. nº 21.051/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de abril de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1181 de 07 de abril de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH, datada de 28/01/15.

RESOLVE, readaptar, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12, o Educador de Educação Infantil, NÍMA COSTA OLIVEIRA, matr. nº 21252-0, para atuar em função extraclasse, pelo prazo de 241 (duzentos e quarenta e um) dias, a partir de 02/01/15. (Proc. nº 000264/15).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de abril de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1182 de 07 de abril de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH, datada de 29/01/15.

RESOLVE, readaptar, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12, o Cozinheiro, IRACEMA PIMENTEL RODRIGUES FRANCISCO, matr. nº 18756-9, para atuar em função sem esforço físico, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03/02/15. (Proc. nº 20.017/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de abril de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1183 de 07 de abril de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH, datada de 29/01/15.

RESOLVE, readaptar, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12, o Cozinheiro, RITA DE CÁSSIA DAS CHAGAS, matr. nº 21939-8, para atuar em função sem esforço físico, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/01/15. (Proc. nº 22.483/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de abril de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1184 de 07 de abril de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH, datada de 17/12/14.

RESOLVE, readaptar, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12, o Cozinheiro, ANDRÉA PEREIRA DE PAULA, matr. nº 19761-0, para atuar em função sem esforço físico, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03/12/14. (Proc. nº 20.382/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de abril de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1185 de 07 de abril de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 60 (sessenta) dias, ao servidor SEBASTIÃO ALÉCIO ALVICO DUARTE, Professor de Educação Básica P2C do Q.P., matr. nº 18463-2, a partir de 02/03/15. (Proc. nº 4.101/15)

- 60 (sessenta) dias, a servidora SOLANGE ELVIN DOS SANTOS HUTTER, Professor de Educação Básica P7B do Q.P., matr. nº 04665-5, a partir de 28/02/15. (Proc. nº 3.635/15)
- 90 (noventa) dias, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA VILELA, Professor de Educação Básica P6C do Q.P., matr. nº 07783-6, a partir de 04/03/15. (Proc. nº 78.119/15)
- 61 (sessenta e um) dias, a servidora REGINA LÚCIA FERREIRA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 18840-9, a partir de 01/03/15. (Proc. nº 2.970/15)
- 59 (cinquenta e nove) dias, a servidora HELOISA HELENA THEES BAILUNE, Inspetor de Disciplina do Q.P., matr. nº 18169-2, a partir de 01/02/15. (Proc. nº 1.534/15)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de abril de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1186 de 07 de abril de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

- 70 (setenta) dias, ao servidor OSWALDO LUIS SILVEIRA, Zelador do Q.P., matr. nº 18212-5, a partir de 16/01/15. (Proc. nº 00841/15)
- 107 (cento e sete) dias, a servidora ADRIANA FARIAS DE SÁ FERNANDES, Cozinheiro do Q.P., matr. nº 19996-6, a partir de 16/03/15. (Proc. nº 3.805/15)
- 34 (trinta e quatro) dias, a servidora MARLENE FAUSTINO DIONÍSIO DA SILVA, Professor de Educação Básica P6B do Q.P., matr. nº 14604-8, a partir de 06/02/15. (Proc. nº 2.015/15)
- 56 (cinquenta e seis) dias, a servidora VÂNIA REGINA FERREIRA DA COSTA, Professor de Educação Básica P2B do Q.P., matr. nº 18837-9, a partir de 14/02/15. (Proc. nº 2.629/15)
- 61 (sessenta e um) dias, a servidora CRISTIANE DE MELLO PEREIRA, Professor de Educação Básica P4B, do Q.P., matr. nº 11331-0, a partir de 01/03/15. (Proc. nº 2.997/15)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de abril de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 67 de 07 de abril de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome de MARILENE DE MOURA FERREIRA BESSA, Agente de Assuntos Comunitários, matr. nº 11199-6 para, MARILENE DE MOURA FERREIRA, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 4.565/15).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de abril de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 085/2015

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 12/2015 livro E-104, fls. 21/22 Processo Administrativo nº 015316/2014. Termo de Transferência de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município e CONCEDENTE MARIA MARQUES RAINHO GUERIN, na qualidade de PRIMEIRA CONCESSIONÁRIA, e LENI MARIA VIANA GUSMÃO, firmam o presente termo através do qual a PRIMEIRA CONCESSIONÁRIA, transfere e concede a SEGUNDA CONCESSIONÁRIA, a presente concessão

de uso de área de terras correspondente à Sepultura nº 72.836, situada na quadra 11(A), fila 16, ordem 01, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos artigos 199, 200, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal nº 6.240, de 21/01/2005, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 346,89, conforme Tabela VI, item VIII do CTM. Aos vinte quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 095/2015

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 27/2015, livro C-19 fls. 83/85. Processo Administrativo nº 021925/2014. Contrato de Fornecimento, que entre si fazem o Município de Petrópolis e JHV IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. O objeto deste contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO, MONTAGEM E ADEQUAÇÃO AS NORMAS VIÁRIAS VIGENTES DOS EQUIPAMENTOS: CAÇAMBAS E CARROCERIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, CONVÊNIO AGERIO – CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 1.2014.068.3.1601/13, conforme especificado no Edital. O presente contrato vigorará até 60 dias corridos a contar da data de sua assinatura. O valor global é de R\$ 360.700,00. O Programa de Trabalho nº 21.01.15.122.2014.2103.4490.52.00, fonte 201 e Nota de Empenho nº 560/2015, no valor de R\$ 360.700,00, da Secretaria de Obras. Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e quinze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 096/2015

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 41/2015, livro D-19 fls. 138/140. Processo Administrativo nº 000062/2014. Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem o Município de Petrópolis e PONTO TRÊS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA ME. O objeto deste contrato é a PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS MECÂNICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, FUNILARIA E ESTOFADOR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES MERCEDES BENZ, ANO DE FABRICAÇÃO ATÉ 1995, conforme especificado no Edital. O presente contrato vigorará pelo prazo de 365 dias a contar da data de sua assinatura. O valor global é de R\$ 120.000,00. O Programa de Trabalho nº 21.01.15.122.2014.2103.3390.39.00, fonte 000 e Nota de Empenho nº 537/2015, no valor de R\$ 120.000,00, da Secretaria de Obras. Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e quinze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

CORRIGENDA

Apostila nº 15 de 03/04/14, referente à servidora ELBA GABRIELA CARVALHO DO CARMO DE CASTRO SOUZA, na publicação do expediente de 08/04/14.

Onde se lê: "...matr. nº 18600-7....".

Leia-se: "...matr.s nºs 18600-7 e 19264-3...".

(Processo nº 5.121/14)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de abril de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMISSÕES E CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 005 de 08 de abril de 2015

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, faz divulgar a presente resolução, aprovada pela Comissão de Organização da Eleição do Conselho Tutelar que altera, em parte, a Resolução nº 004 de 30/03/2015 (Edital de Eleição do Conselho Tutelar), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica alterado o item 4.4. da referida resolução, que passa a ter a seguinte redação:

"As inscrições ficarão abertas no período de 13 de abril de 2015 até o dia 11 de maio de 2015, na Rua do Imperador, 38, sala 101, Centro, Petrópolis, RJ, das 9h às 15h."

Fica alterado o item 5.5. da referida resolução, que passa a ter a seguinte redação:

"A prova será realizada no dia 07/06/2015 em horário e local a serem divulgados oportunamente."

Fica alterado o item 6.1. da referida resolução, que passa a ter a seguinte redação:

"O curso de capacitação dos candidatos aprovados nas etapas anteriores será realizado nos dias 27/06/2015 e 28/06/2015, no endereço a ser divulgado oportunamente, das 9h às 17h, com intervalo de 01 (uma) hora para almoço, o qual não será fornecido pelo CMDCA."

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO

Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO,
EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os Senhores Conselheiros Efetivos e Suplentes convocados para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Trabalho. Emprego e Geração de Renda – COMTER. a realizar se no dia 14 de abril de 2015 às 10h no Auditório da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, situado à Av. Ipiranga, 544 – Centro – Petrópolis/RJ, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1) Aprovação da Ata anterior.
- 2) Informe do GT – Grupo de Trabalho para o 4º Seminário de Trabalho e Renda, Relato dos trabalhos da Comissão Organizadora e próximos passos.
- 3) Assuntos Gerais.

JORGE LUIZ MUSSEL

Presidente do COMTER

Fundação de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DE 09/04/2015 DA SR.ª PREGOEIRA

Processo 208389/14 – Pregão Eletrônico nº019/15 – Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: Patrícia Josiane da Silva Souza no item nº 01 pelo valor de R\$ 7.750,25 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

VIVIANE MOREIRA ROQUETTE

Pregoeira designada pela Portaria 466/13

CPTRANS**AVISO DTR Nº 013 – 10/04/2015**

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTrans, através da Diretoria Técnico-Operacional e no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral e aos senhores motoristas em particular que, em virtude dos eventos denominados “Corrida Pet Atleta” e “Caminhada Cultural Bom Jesus Canarinhos” a serem realizados no dia 12/04/2015 (domingo) a partir das 06h, haverá interdição total ao trânsito de veículos na Av. Koeler (lado par), Av. Ipiranga (lado par) e Rua Alfredo Pachá. Haverá também interdição parcial nas ruas envolvidas no percurso, sendo estas: Av. Tiradentes, Rua da Imperatriz, Rua Raul de Leoni, Av. Dom Pedro I, Rua Nilo Peçanha, Rua Treze de Maio e entorno da Catedral. Sendo assim, informamos que poderá ocorrer lentidão no entorno destas vias até o término dos eventos. Recomendamos aos Srs. Motoristas que utilizem as vias alternativas, seguindo as orientações dos Agentes de Trânsito e Guardas Civis.

Este órgão reserva-se ao direito de proceder as alterações viárias que fizerem-se necessárias.

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

COMDEP**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2015**

Extrato de Termo aditivo ao Contrato nº 0021/2014, firmado entre COMDEP – COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS E BR CORONEL VEIGA COMBUSTÍVEIS LTDA. Objeto Reajuste de valores, com base no art. 65 inciso II da Lei federal 8.666/93. Valor reajustado: Diesel R\$ 2,682 e gasolina comum R\$ 3,462, Etanol R\$ 2,707 Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Petrópolis, 01 de março de 2015

ANDERSON CRUZICK
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2015

Contrato Administrativo 020/2014
Processo Licitatório 047/2013
Processo administrativo 12.068/2013

Extrato de termo aditivo firmado entre COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis e AMBSERV SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
CNPJ 07.067.001/0001-00

Objeto: Prestação de serviços de coleta, armazenamento, transporte e descontaminação de lâmpadas

Prazo: 12 meses

Valor Global R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Condições de pagamento: 15 dias após a apresentação da fatura.

Aos 27 dias de março de 2015

ANDERSON CRUZICK
Diretor-Presidente.

INPAS**PORTARIA Nº 116 de 26 de março de 2015**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, JOAREZ JEFFERSON DE AGUIAR – matr. nº 0146, Técnico de Radiologia, Nível: S02P, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.458,30 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 83/2015)

Petrópolis, 26 de março de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 117 de 27 de março de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE anular a Portaria nº 194/2013, publicada no Diário Oficial nº 4261 de 11/07/2013, que aposentou DULCE INÊS DE OLIVEIRA SILVEIRA – matr. nº 163112 no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis. (Processo nº 118/2015)

Petrópolis, 27 de março de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 118 de 30 de março de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07, em cumprimento do v. Acórdão proferido na Ação Ordinária nº 0063475-47.2010.8.19.0042,

RESOLVE

Art. 1º – Reformular a Portaria nº 035/14, que concedeu pensão nos termos do Art. 40º, § 7º, Inciso II da Constituição Federal à NORMA SUELI VIEIRA CHAGAS MACEDO, viúva do ex-servidor Edson da Cunha Macedo – matr. nº 56707, Guarda Municipal do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 2.744,04 (dois mil e setecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do falecimento do ex-servidor em 07/12/2013. (Processo nº 331/2015)

Petrópolis, 30 de março de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 119 de 30 de março de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07, em cumprimento do v. Acórdão proferido na Ação Ordinária nº 0063475-47.2010.8.19.0042,

RESOLVE

Art. 1º – Reformular a Portaria nº 25/11, que concedeu pensão nos termos do Art. 40º, § 7º, Inciso II da Constituição Federal às beneficiárias do ex-servidor CARLOS ROBERTO MARIANO DA SILVA – matr. nº 6812-8, Guarda Municipal do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Maria do Carmo Alves Mariano da Silva, esposa....50%
Camila Alves Mariano da Silva – filha.....50%

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 1.761,41 (mil e setecentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do falecimento do ex-servidor em 19/11/2010. (Processo nº 330/2015)

Petrópolis, 30 de março de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 120 de 30 de março de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07, em cumprimento do v. Acórdão proferido na Ação Ordinária nº 0063475-47.2010.8.19.0042,

RESOLVE

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria PMP nº 1442/98;

Art. 2º – Reformular a Portaria PMP nº 268/97, que aposentou nos termos do Art. 40º, Inciso III, Alínea “c” da Constituição Federal, c/c o Art. 119, Inciso IV da Lei nº 3.884/77, ADÃO JORGE DE SOUZA, matr. nº 0829-0, no cargo de Guarda Municipal do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86.

Art. 3º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 389,28 (trezentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos)

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24/07/1997. (Processo nº 329/2015)

Petrópolis, 30 de março de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 121 de 30 de março de 2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07, em cumprimento do v. Acórdão proferido na Ação Ordinária nº 0063475-47.2010.8.19.0042,

RESOLVE

Art. 1º – Reformular a Portaria nº 434/14, que concedeu pensão nos termos do Art. 40º, § 7º, Inciso II da Constituição Federal à MARLENE GOMES WERNECK, viúva do ex-servidor Geraldo Lino da Silva – matr. nº 39659, Guarda Municipal do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 2.837,06 (dois mil e oitocentos e trinta e sete reais e seis centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do falecimento do ex-servidor em 13/06/2014. (Processo nº 328/2015)

Petrópolis, 30 de março de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente